



EDITAL PROPEG N.º 43/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DA SAÚDE NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

CURSO DE MESTRADO — ANO LETIVO 2024

1 INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tornam públicas as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para a turma do ano de 2024, no nível de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental (PPGCSAO), em conformidade com o Regimento Interno do PPGCSAO.
- 1.2 O referido Programa possui três linhas de pesquisa, apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1. Linhas de pesquisa e suas respectivas descrições.

LINHA	DESCRIÇÃO
1. Biotecnologia aplicada à saúde	Esta linha de pesquisa envolve projetos de biotecnologia, tais como: análise e simulação de movimentos biológicos usando softwares. Pesquisa farmacológica, envolvendo especialmente derivados de espécies de plantas da flora Amazônica. Desenvolvimento e aplicações de tecnologias relacionadas à bioengenharia, especialmente de softwares e equipamentos médicos. Utilização de nanotecnologia aplicada à saúde. Criação de biomateriais utilizando tecnologia para formar modelos e biotecnologia para melhoria da saúde.
2. Estudo da relação do exercício e do alimento na saúde e na alta performance	Esta linha de pesquisa agrupa e envolve projetos relacionados à nutrição e à prática de atividade físicas agudas e/ou crônicas com enfoque na saúde, no alto rendimento, na ginástica laboral e atividades recreacionais. Sobre essas variáveis biológicas de humanos e de modelos animais, através de aspectos bioquímicos, histológicos, fisiológicos e imunológicos serão analisados com intuito de fornecer informações relevantes para maximização e racionalização da exploração dos fatores e aspectos inseridos na biodiversidade da Amazônia Ocidental.



Quadro 1. Linhas de pesquisa e suas respectivas descrições (Continuação).

<p>3. Estudo das doenças infecto parasitárias, da relação parasito-hospedeiro e animais de importância médica na Amazônia Ocidental</p>	<p>Esta linha de pesquisa aborda as doenças infecto parasitárias, dentre as quais destacam-se a malária, as leishmanioses, a doença de Chagas, a tuberculose, a leptospirose, as micoses, dentre outras. O conhecimento da epidemiologia, dos fatores de risco, das características clínicas, da aplicação de novos métodos para diagnóstico, das respostas aos tratamentos propostos e da evolução dos quadros são fundamentais para o combate de tais patologias. A linha atua ainda na dinâmica de transmissão das doenças infecto-parasitárias, com enfoque na interação entre parasitos e seus hospedeiros vertebrados e vetores pertencentes à biodiversidade da Amazônia Ocidental. São também objetos de estudo desta linha os animais de importância médica, tais como animais peçonhentos e/ou venenosos.</p>
--	---

- 1.3 Podem ser candidatos à seleção do PPGCSAO profissionais formados em curso superior na grande área das ciências da saúde, tais como biomedicina, ciências biológicas, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, nutrição, odontologia, saúde coletiva e terapia ocupacional. Caberá à Comissão de Seleção avaliar se os cursos de áreas não citadas podem ser considerados como equivalentes aos exigidos.
- 1.4 Exclusivamente para a **linha de pesquisa 1 — biotecnologia aplicada à saúde**, poderão se inscrever graduados de áreas de tecnologias, tais como física médica, biotecnologia, bem como as engenharias biomédica, elétrica, mecânica, entre outras. Caberá à Comissão de Seleção avaliar se os cursos de áreas não citadas podem ser considerados como equivalentes aos exigidos.
- 1.5 Ao requerer a inscrição no PPGCSAO, o candidato declara anuência do Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre e do regimento interno do programa, disponíveis em <http://www2.ufac.br/ppgcs/informacoes-academicas/documentos/regimento-dos-ppg-resolucao-n-50.pdf> e <http://www2.ufac.br/ppgcs/informacoes-academicas/documentos/regimento-do-curso-de-mestrado-2017.pdf>, os quais regem a vida acadêmica discente.
- 1.6 Este edital foi aprovado pelo colegiado do PPGCSAO em reunião realizada em 13 de novembro de 2023.



2 DAS VAGAS

- 2.1 O programa oferecerá 18 vagas, de acordo com o quadro 2, a serem preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e forem aprovados em processo seletivo.
- 2.2 A prioridade de matrícula seguirá a ordem de classificação dos candidatos.
- 2.3 Os candidatos concorrerão entre as vagas da linha de pesquisa de sua escolha. Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas oferecidas e nem ocorrerá remanejamento de candidato entre as linhas de pesquisa.
- 2.4 No ato da inscrição, o candidato deve indicar no formulário *online* se pretende concorrer às vagas reservadas para Políticas de Ações Afirmativas (PAA) ou à ampla concorrência (AC). A reserva de vagas de que trata a PAA, conforme a Resolução CONSU nº 162, de 24 de novembro 2023, aplica-se para a inclusão e a permanência de negros, quilombola, indígenas, transgêneros e pessoas com deficiência. Serão destinadas 6 vagas para PAA, sendo nas linhas: linha 1, 3 vagas; linha 2, 1 vaga; linha 3, 2 vagas.
- 2.5 As vagas PAA não preenchidas serão remanejadas para a AC, resguardando-se as linhas e seus quantitativos.
- 2.6 A concorrência ocorrerá por linha de pesquisa conforme o quadro 2.

Quadro 2 — Linhas, professores, temas de pesquisa e número de vagas.

Linha de pesquisa	Professores e (nº de vagas)	Total de Vagas por linha
1. Biotecnologia aplicada à saúde	¹ Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez (1)	AC: 8 PAA: até 3 do total dessa linha
	¹ César Arruda Meschiari (1)	
	¹ Ildercílio Mota de Souza Lima (2)	
	² Juliana Pavan Zuliani (1)	
	⁴ Luiz Carlos de Abreu (1)	
	⁵ Yuri Karaccas de Carvalho (1)	
	¹ Vagne de Melo Oliveira (1)	



**Quadro 2 — Linhas, professores, temas de pesquisa e número de vagas (Linha 2)
(Continuação)**

Linha de pesquisa	Professores e (nº de vagas)	Total de Vagas por linha
2. Estudo da relação do exercício e do alimento na saúde e na alta performance	¹ Miguel Junior Sordi Bortolini (1)	AC: 4 PAA: até 1 do total dessa linha
	³ Romeu Paulo Martins Silva (1)	
	¹ Alanderson Alves Ramalho (1)	
	¹ Mauro José de Deus Moraes (1)	
3. Estudo das doenças infecto parasitárias, da relação parasito-hospedeiro e animais de importância médica na Amazônia Ocidental	¹ Clarice Maia Carvalho (1)	AC: 6 PAA: até 2 do total dessa linha
	¹ Carla Bento Nelem Colturato (1)	
	¹ Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti (1)	
	¹ Francisco Naildo Cardoso Leitão (1)	
	⁴ Luiz Carlos de Abreu (1)	
	¹ Mauro José de Deus Moraes (1)	
TOTAL		18

1. Universidade Federal do Acre — *Campus* Rio Branco
2. Fundação Oswaldo Cruz – Rondônia
3. Universidade Federal de Catalão
4. Universidade Federal do Espírito Santo
5. Universidade Federal Fluminense

2.7 Há professores que têm seus laboratórios fora da cidade de Rio Branco, assim, os alunos orientados por esses professores deverão realizar, se necessário for, suas pesquisas nas instituições de lotação de seus orientadores, dependendo do interesse do orientador. O PPGCSAO ressalva que não arcará com os custos inerentes ao deslocamento e permanência do mestrando na instituição de lotação de seu orientador.

3 DAS INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 05/01/2024 a 22/01/2024, exclusivamente por meio eletrônico, sendo que todos os documentos físicos deverão ser digitalizados garantindo sua legibilidade.

3.2 Para efetivar a inscrição deve-se obrigatoriamente:

- a) Preencher o formulário *online* com dados pessoais, profissionais, *link* do currículo Lattes e optar pela linha de pesquisa. O formulário estará disponível em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental
EDITAL PROPEG Nº 43/2023



<https://sistemas.ufac.br/mecs/>.

- b) Anexar os seguintes documentos, cada item em arquivo separado e em formato PDF:
- i. Requerimento de inscrição (Anexo I)
 - ii. Documento de identificação oficial com foto nítida: RG e CPF ou CNH.
Para candidatos estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) válido, visto vigente e passaporte.
 - iii. Para candidatos brasileiros, título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certificado de quitação eleitoral.
 - iv. Para candidatos brasileiros, do sexo masculino, maiores de 18 anos, certificado de quitação com o serviço militar.
 - v. Termo de compromisso de dedicação ao mestrado (Anexo II);
 - vi. Declaração que não possui vínculo empregatício ou declaração de liberação pelo empregador atualizada (Anexo III ou IV, respectivamente). A declaração de liberação pelo empregador (Anexo IV) deve ser em papel timbrado da instituição, datada e assinada, devendo esta conter o carimbo do empregador, com cargo/função do mesmo, ou nome legível, cargo/função e assinatura com RG e CPF. Caso o candidato possua mais de um vínculo empregatício, será necessário a declaração de cada vínculo informado na ficha de inscrição.
 - vii. Currículo Lattes do CNPq juntamente com seus comprovantes de itens pontuáveis (vide Quadro 3 ou Anexo V).
 - viii. Planilha preenchida e assinada com pontuações segundo comprovantes do currículo Lattes (Anexo V).
 - ix. Proposta de projeto conforme modelo (Anexo VI) para ser realizado no PPGCSAO.
 - x. Termo de autodeclaração étnico-racial para os candidatos que optarem a concorrer às vagas PAA (Anexo IX).
- 3.3 As inscrições serão analisadas para homologação somente mediante o preenchimento completo do formulário *online* bem como a inserção dos anexos.
- 3.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. A ausência de qualquer documentação implicará no indeferimento da inscrição.
- 3.5 Não será aceito, sob nenhuma hipótese, a troca da documentação de inscrição já encaminhada ou a entrega de documentos, em nenhuma das etapas desse Processo Seletivo, após ter encerrado o prazo de inscrição.
- 3.6 As listas de inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no site da UFAC (<http://www.ufac.br>), conforme cronograma do processo seletivo (Quadro 4).



4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O processo de seleção será realizado nas dependências da UFAC no bloco dos mestrados conforme cronograma que será publicado após o período de inscrições.
- 4.2 O Processo de Seleção será conduzido pela Comissão de Seleção e consistirá de três etapas:
- PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, **de caráter eliminatório e classificatório**, de acordo com os assuntos e bibliografias apresentados no **Quadro 3**. A prova terá um valor total de 10 (dez) pontos, sendo composta de 5 questões discursivas (2 pontos por questão). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis). Aqueles que obtiverem nota inferior à nota de corte, serão desclassificados do processo seletivo. A prova será realizada presencialmente no dia 27 de janeiro de 2024, o local da prova será divulgado em 21/01/24 em edital complementar.
 - PROVA DE TÍTULOS, **de caráter classificatório**, conforme a Ficha de Avaliação de Títulos definida no Anexo VI. Apenas os candidatos aprovados na PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS terão suas provas de títulos avaliadas pela comissão de seleção.
 - Os projetos devem ser submetidos conforme o modelo (ANEXO VII) que terá o total de 10 (dez) pontos **de caráter classificatório**. Apenas os candidatos aprovados na PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS terão suas propostas de projetos avaliadas. A avaliação do projeto será realizada de acordo com os critérios do ANEXO VIII.
- 4.3 A seleção final dos candidatos será feita em função da ordem decrescente de classificação da somatória das notas da prova de títulos, da análise do projeto e da defesa do projeto.
- 4.4 Em caso de empate, a classificação será realizada por ordem decrescente da nota da avaliação de projetos e, persistindo, ordem decrescente de idade.
- 4.5 O resultado final da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Comissão de Seleção na página da UFAC, www.ufac.br



Quadro 3 – Conteúdos e Bibliografias para a prova de conhecimentos específicos.

Linha de Pesquisa	Conteúdo	Bibliografia
1. Biotecnologia aplicada à saúde	<ul style="list-style-type: none">- Antígenos e Anticorpos;- Métodos de Biologia Molecular e Celular;- Preparação e diluição de soluções;- Proteínas: estrutura e função;- Extração, purificação e aplicação de agentes antitrombóticos.	<ul style="list-style-type: none">- ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J. et al. Biologia Molecular da Célula. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017;- ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. Imunologia Celular e Molecular, 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019;- NEVES, J. V. M. Como preparar soluções químicas em laboratório. 2.ed. Ribeirão Preto: Tecmedd, 2007.- NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.- ABDUL RAHIM, P., RENGASWAMY, D. Fibrinolytic Enzyme - An Overview. Current pharmaceutical biotechnology, 23(11), 1336–1345, 2022.- CARDOSO et al. Systematic analysis on the obtaining of fibrinolytic fungi enzymes. Research, society and development, 11, 2022.- DIWAN et al. Thrombolytic Enzymes of Microbial Origin: A Review. International journal of molecular sciences, 22(19), 10468, 2021.- KUMAR, S. S.; SABU, A. Fibrinolytic Enzymes for Thrombolytic Therapy. Advances in experimental medicine and biology, 1148, 345–381, 2019.- MIRANDA et al. Evaluation of partial thromboplastin time, thrombin time and prothrombin time over treated plasma using a fibrinolytic protease. Research, society and development, 11, 1-8, 2022.- PESSOA JUNIOR, A.P., KILIKIAN, B.V. Purificação de produtos biotecnológicos operações e processos com aplicação industrial. 2ª edição. São Paulo: Blucher, 2020.



Quadro 3 – Conteúdos e Bibliografias para a prova de conhecimentos específicos (Continuação).

<p>2. Estudo da relação do exercício e do alimento na saúde e na alta performance</p>	<ul style="list-style-type: none">- Avaliação da composição corporal;- Controle do sistema de preparação física de desportista: formas de controle;- Sistema Cardiovascular e Respiratório no exercício físico;Sistema Endócrino e exercício físico;- Fisiopatologia do diabetes mellitus.	<ul style="list-style-type: none">- MCARDLE, D.W; KATCH, L.F; KATCH, L. V. Fisiologia do exercício. Energia, nutrição e desempenho humano. 8ª. Ed. Rio Janeiro, Guanabara Koogan, 2016;- PLATONOV, V. N.; BULATOVA, M. N. A preparação física. Rio de Janeiro: Sprint, 2003;- KATCH, FI.; KATCH, V.L.; McARDLE, W. D. Nutrição para o esporte e o Exercício. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.- HIRSCHBRUCH, M.D. Nutrição Esportiva: Uma Visão Prática. 3ª Ed. Barueri, SP: Manole, 2014.- NIEMAN, D.C. Exercício e saúde: teste e prescrição de exercícios - 6ª ed. Barueri: Manole, SP: 2011.- KATCH, f. I.; KATCH, V. L.; MCARDLE, W. D. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. 2ª ed.- Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.- KUMAR, V.; ASTER, J. C.; ABBAS, A. K. R. Patologia: bases patológicas das doenças. 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.- Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2023 em: https://diretriz.diabetes.org.br/- PINTO, W. J. Bioquímica clínica. Rio De Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 2017- BRUNTON, L. L. As Bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman. 13. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.- SILVA JÚNIOR ET AL. Atividade física e exercício no pré-diabetes e DM2. Diretriz Oficial da Sociedade Brasileira de Diabetes (2023).
--	--	---



Quadro 3 – Conteúdos e Bibliografias para a prova de conhecimentos específicos (continuação).

<p>3. Estudo das doenças infecto parasitárias, da relação parasito- hospedeiro e animais de importância médica na Amazônia Ocidental</p>	<ul style="list-style-type: none">- Doenças tropicais negligenciadas e o seu contexto na Amazônia;- Doença de Chagas na Amazônia Ocidental brasileira;- Carrapatos na Amazônia Ocidental brasileira;- Micoses sistêmicas ou oportunistas;- Neoplasias;	<ul style="list-style-type: none">- MADEIRA et al. Doença de chagas: conceitos básicos de uma enfermidade negligenciada e seus vetores na Amazônia ocidental brasileira. Atualidades em Medicina Tropical no Brasil: Vetores. 1ed. Rio Branco: Stricto Sensu Editora, v. 1, p. 49-71, 2020.- TOJAL et al. Carrapatos do estado do acre e sua infecção por rickettsia spp.: uma revisão e perspectivas para estudos futuros. Biodiversidade e Biotecnologia no Brasil. 1ed. Rio Branco: Stricto Sensu Editora, v. 1, p. 68-90, 2020.- DE ALMEIDA, Thaynara Sarmiento Oliveira; 2017.- TRABULSI, L.B.; ALTERTHUM, F. Microbiologia. São Paulo: Atheneu, 2015.- RIDEL, S.; MORSE, S.A; MIETZNER, T. A.; MILLER, S. Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick & Adelberg. São Paulo: Artmed, 2022.- KUMAR, V.; ABBAS, A.K.; ASTER, J.C. Robbins & Cotran, patologia: bases patológicas das doenças. 10ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2023.- NEVILLE, B.W. et al. Patologia oral e maxilofacial. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
---	--	---



5 CRONOGRAMA

5.1 O cronograma do processo de seleção será conforme estabelecido no quadro 4 abaixo.

Quadro 4 — Cronograma do processo de seleção:

Data e horário local	Etapas
05/01/2024 a 22/01/2024	Período de inscrição
24/01/2024	Divulgação preliminar da Lista de Inscrições deferidas e indeferidas. Divulgação do local e horário da prova de conhecimentos específicos.
25/01/2024	Recurso para as inscrições indeferidas online.
26/11/2024	Divulgação do resultado final das inscrições deferidas e indeferidas.
27/01/2024	Prova de conhecimentos específicos
02/01/2024	Divulgação do resultado preliminar
05 e 06/02/2024	Recurso ao resultado preliminar
09/02/24	Resultado final
19/02/24	Convocação para Matrícula Institucional



6 DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recursos a qualquer uma das etapas do certame, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no cronograma do presente edital, bem como observando o que segue:

- 6.1 A interposição de recursos deverá ser dirigida à Comissão de Seleção e deverá ser efetuada de forma online, endereçada ao e-mail: ppg.csao@ufac.br.
- 6.2 O recurso deverá ser devidamente fundamentado e conter a indicação precisa daquilo em que o candidato julga ser prejudicado.
- 6.3 Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado e/ou apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 6.4 É vedado ao candidato acesso às avaliações dos candidatos concorrentes.

7 A MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 7.1 A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será efetuada em dois níveis: a Institucional no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e a Curricular, na Coordenação do Curso, conforme o calendário acadêmico do Ano Letivo. Todos os candidatos aprovados deverão efetuar a Matrícula Institucional no primeiro semestre letivo. O não cumprimento dessa exigência implicará na perda da vaga.
- 7.2 A matrícula institucional será realizada de forma virtual, com o envio dos documentos para o e-mail institucional matricula@ufac.br.
- 7.3 Os documentos devem ser enviados em arquivo único, no formato PDF, digitalizando o documento de forma integral (frente e verso) e de maneira legível, identificando este arquivo com o nome completo do candidato;
- 7.4 Os documentos exigidos são:
 - a) Classificação no Processo Seletivo;
 - b) Documento Oficial de Identidade com foto;
 - c) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação que poderá ser substituído por Certidão de Conclusão de Curso, desde que emitida pelo setor responsável em cada Instituição;
 - d) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
 - e) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);
 - f) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
 - g) Comprovante de Residência;
 - h) Requerimento de Matrícula Institucional (Anexo I);
 - i) Requerimento de Matrícula da Pós-Graduação (Anexo X);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental
EDITAL PROPEG Nº 43/2023



- j) Termo de Responsabilidade (Anexo XI);
 - k) Os candidatos que concorrerem às vagas para pessoas com deficiência deverão, no ato da matrícula, apresentar laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID);
 - l) Os candidatos indígenas necessitam apresentar a cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
 - m) Os candidatos estrangeiros necessitam apresentar visto de estudante no país e diploma de conclusão de curso de graduação convalidado no Brasil.
- 7.5 Os documentos devem estar em acordo com a Instrução normativa NURCA Nº 01/2023, de 04 de agosto de 2023 observada no link: <http://www2.ufac.br/site/nurca/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-01-2023.pdf> ;
- 7.6 Caso o candidato não apresente a documentação mencionada, sua matrícula institucional não será efetivada, e será convocado o próximo classificado na lista de espera;
- 7.7 O candidato deverá assinar o termo de compromisso de cumprimento dos créditos estipulada pelo PPGCSAO (Anexo II) que deve ser entregue no momento da matrícula curricular.

8 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 8.1 A Comissão de Seleção é formada por membros permanentes e/ou colaboradores do PPGCSAO, os quais serão os responsáveis pela condução de todas as etapas do processo seletivo.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção. As decisões da Comissão de Seleção serão tomadas por no mínimo dois membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão no prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, em qualquer uma das etapas.
- 9.2 Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará, automaticamente, reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital, no Regimento do PPGCSAO e da Pós-Graduação da Ufac.
- 9.3 A distribuição de bolsa de estudo do programa, quando houver, será feita pelas normas das agências de fomento bem como pelas normas específicas do programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental.
- 9.4 A seleção do candidato para o curso de mestrado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando estas dependentes da disponibilidade de quotas oferecidas pelas agências de fomento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental
EDITAL PROPEG Nº 43/2023



- 9.5 O fornecimento de informações e/ou de documentação falsa pelo candidato, constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis quanto na desclassificação e exclusão deste do processo seletivo;
- 9.6 As dúvidas oriundas deste edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico ppg.csao@ufac.br.

Rio Branco, 23 de novembro de
2023.

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dra. César Arruda Meschiari
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na
Amazônia Ocidental



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental
EDITAL PROPEG Nº 43/2023





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental
EDITAL PROPEG Nº 43/2023



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ Nacionalidade _____,
CPF _____ ou nº de passaporte se estrangeiro
_____, graduado(a) em _____,
endereço de e-mail: _____@_____, nº de
telefone _____ venho por meio deste informar que estou ciente e
concordo com as normas deste edital de nível mestrado do Programa em Ciências da Saúde na
Amazônia Ocidental (PPGCSAO), Universidade Federal do Acre (UFAC). E por ser verdade, firmo
a presente para que surtam seus efeitos legais.

Rio Branco-AC, ____/____/____.

Assinatura do Candidato(a)



ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, endereço
de e-mail _____@_____ tendo
conhecimento que as disciplinas do Programa somente serão oferecidas bienalmente,
comprometo-me em me dedicar, em tempo integral, ao Programa de Pós-Graduação em
Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, Curso de Mestrado, reconhecendo assim que
devo integralizar os créditos das disciplinas em três semestres letivos. Declaro ainda que,
em caso do descumprimento deste compromisso e das normas vigentes no Regimento
Geral da Pós-Graduação da UFAC e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em
Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, durante o decorrer do curso, posso sofrer
desligamento do Programa.

_____, ____/____/____
(Local / Data)

Assinatura do Candidato



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, CPF _____, declaro, para os devidos fins que, em caso de aprovação no Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, Curso de Mestrado, da Universidade Federal do Acre, não possuo vínculo empregatício, estando portanto, liberado(a) por tempo integral para as atividades que o curso requer.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco-AC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PELO EMPREGADOR
(Papel timbrado da Instituição)

Declaramos nossa concordância com a participação do(a) servidor(a) (nome do candidato) _____

_____, que trabalha nesta Instituição em regime de __ horas, no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental, Curso de Mestrado, da Universidade Federal do Acre.

No caso de aprovação no Processo Seletivo, o(a) referido(a) candidato(a), terá autorização para frequentar todas as atividades do curso, e para isso, serão efetuadas as adequações necessárias no agendamento de seus compromissos institucionais, em seu local de trabalho, no sentido de liberá-lo para todas as atividades estabelecidas para o desenvolvimento do curso.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco-AC, ____ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo ou Nome por extenso
do Empregador, com RG e CPF



ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO DA PROVA DE TÍTULOS

ITEM I. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR				
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior	Pontos do candidato
				Item I
Doutorado na área ou áreas afins	1	1	1	
Mestrado na área ou áreas afins	1	1	1	
Especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	0,5	2	1	
Pontuação Máxima do Item I			1	
ITEM II. EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (nos últimos 5 anos)				
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior	Pontos do candidato
				Item II
Bolsa de iniciação científica (por semestre).	1	4	4	
Pesquisa concluída (Coordenador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de pesquisa.	2,5	2	5	
Pesquisa concluída (Pesquisador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitoria ou coordenação de pesquisa.	1	2	2	
Autor de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,5	3	4,5	
Autor de capítulo de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1	2	2	
Resumos simples ou expandidos em anais de evento.	0,25	8	2	
Artigo completo em anais de evento.	0,5	4	2	
Artigo científico em periódico Qualis A1 e A2 (área medicina II)**.	5	1	5	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental
EDITAL PROPEG Nº 43/2023



Artigo científico em periódico Qualis B1 e B2 (área medicina II)**.	2,5	2	5	
Artigo científico em periódico Qualis B3, B4 e B5 (área medicina II)**.	1,5	3	4,5	
Artigo científico em periódico indexado (ISSN) sem Qualis na área de medicina II.	1	4	4	
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,25	8	2	
Pontuação Máxima do Item II			5	
ITEM III. EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (nos últimos 5 anos)				
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior	Pontos do candidato
				Item III
Bolsa de extensão (por semestre).	1	2	2	
Projeto de extensão concluído (Coordenador).	2	1	2	
Projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	2	1	2	
Projeto de extensão concluído (Pesquisador), projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	1	2	2	
Palestrante em evento científico	0,25	8	2	
Presidente de mesa redonda	0,5	4	2	
Pontuação Máxima do Item III			2	
ITEM IV EXPERIÊNCIA NO ENSINO (nos últimos 5 anos)				
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior	Pontos do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental
EDITAL PROPEG Nº 43/2023



				Item III
Bolsa de monitoria (por semestre).	1	2	2	
Bolsa de grupos PET (por semestre).	1	2	2	
Experiência na docência em cursos técnicos (cada 60h/aula).	0,2	10	2	
Experiência na docência em cursos de nível superior (cada 60h/aula).	0,4	5	2	
Experiência na docência em cursos de pós-graduação (cada 30h/aula).	0,4	4	2	
Orientação de iniciação científica, extensão, monitoria ou grupo PET (orientação concluída).	0,2	10	2	
Orientação TCC/Monografia de graduação e pós-graduação (orientação concluída).	0,4	5	2	
Participação em banca de trabalho de conclusão (graduação)	0,2	10	2	
Pontuação Máxima do Item IV			2	
Pontuação Total final (Somatória dos itens I, II, III e IV) (Máximo 10)			10	

Assinatura do candidato



ANEXO VI

Critérios de avaliação da prova de títulos.

ITEM I. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Doutorado na área ou áreas afins	1,0	1	1,0
Mestrado na área ou áreas afins	1,0	1	1,0
Especialização na área ou áreas afins (mínimo de 360 horas)	0,5	2	1,0
Pontuação Máxima do Item I			1,0
ITEM II. EXPERIÊNCIA NA PESQUISA (nos últimos 5 anos)			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de iniciação científica (por semestre).	1,0	4	4,0
Pesquisa concluída (Coordenador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa.	2,5	2	5,0
Pesquisa concluída (Pesquisador), pesquisa registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de pesquisa.	1,0	2	2,0
Autor de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,5	3	4,5
Autor de capítulo de livro com ISBN na área ou áreas afins.	1,0	2	2,0
Resumos simples ou expandidos em anais de evento.	0,25	8	2,0
Artigo completo em anais de evento.	0,5	4	2,0
Artigo científico em periódico Qualis A1 e A2 (área medicina II)**.	5,0	1	5,0
Artigo científico em periódico Qualis B1 e B2 (área medicina II)**.	2,5	2	5,0
Artigo científico em periódico Qualis B3, B4 3 B5 (área medicina II)**.	1,5	3	4,5
Artigo científico em periódico indexado (ISSN) sem Qualis na área de medicina II.	1,0	4	4,0
Apresentação oral de trabalhos em eventos científicos.	0,25	8	2,0
Pontuação Máxima do Item II			5,0
ITEM III. EXPERIÊNCIA NA EXTENSÃO (nos últimos 5 anos)			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de extensão (por semestre).	1,0	2	2,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental
EDITAL PROPEG Nº 43/2023



Projeto de extensão concluído (Coordenador), projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	2,0	1	2,0
Projeto de extensão concluído (Pesquisador), projeto registrada em agência de fomento, pró-reitora ou coordenação de extensão.	1,0	2	2,0
Palestrante em evento científico	0,25	8	2,0
Presidente de mesa redonda	0,5	4	2,0
Pontuação Máxima do Item III			2,0

ITEM IV. EXPERIÊNCIA NO ENSINO			
Discriminação	Valor Simples	Quantidade Máxima	Limite Superior
Bolsa de monitoria (por semestre).	1,0	2	2,0
Bolsa de grupos PET (por semestre).	1,0	2	2,0
Experiência na docência em cursos técnicos (cada 60h/aula).	0,2	10	2,0
Experiência na docência em cursos de nível superior (cada 60h/aula).	0,4	5	2,0
Experiência na docência em cursos de pós-graduação (cada 30h/aula).	0,4	4	2,0
Orientação de iniciação científica, extensão, monitoria ou grupo PET (orientação concluída).	0,2	10	2,0
Orientação TCC/Monografia de graduação e pós-graduação (orientação concluída).	0,4	5	2,0
Participação em banca de trabalho de conclusão (graduação)	0,2	10	2,0
Pontuação Máxima do Item IV			2,0

**Os critérios para classificação dos periódicos serão aqueles definidos pelo QUALIS da área Medicina II da CAPES. Será considerada a versão do quadriênio anterior (2017– 2020) disponibilizada pelo sistema WebQualis da Plataforma Sucupira.



ANEXO VII
MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

Linha de pesquisa:
1. Título (máximo 300 caracteres com espaço)
3. Resumo do projeto de pesquisa (máximo de 300 palavras)
2. Palavras-chave (mínimo 3 e máximo 5 palavras)
4. Introdução e Justificativa (máximo de 3000 caracteres com espaço)
5. Objetivo Geral (máximo de 500 caracteres com espaço)
6. Objetivos Específicos (máximo de 1500 caracteres com espaço)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental
EDITAL PROPEG Nº 43/2023



7. Materiais e Métodos (máximo de 5000 caracteres com espaço)
8. Resultados esperados (máximo de 1500 caracteres com espaço)
9. Cronograma Geral do Projeto (máximo de 1500 caracteres com espaço)
10. Referências - Utilizar normas da ABNT (máximo de 8000 caracteres com espaço)



ANEXO VIII
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA PELOS AVALIADORES

Aspecto a ser avaliado do Projeto de Pesquisa	Nota
O projeto está de acordo com a linha do PPGCSAO escolhida.	Sim 3,0 Parcialmente 1,5 Não 0,0
Valor científico/tecnológico da proposta	Valor 0 a 1,5 pt
Apresentação e justificativa do problema a ser focado no trabalho	Valor 0 a 1,5 pt
Adequação dos objetivos e hipóteses ao problema a ser focado no Trabalho	Valor 0 a 1,5 pt
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	Valor 0 a 1,5 pt
Adequação do cronograma aos objetivos propostos	Valor 0 a 0,5 pt
Adequação das referências	Valor 0 a 0,5 pt
Total	10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental
EDITAL PROPEG Nº 43/2023



ANEXO IX

AUTODECLARAÇÃO DE COR OU ETNIA

Eu, _____,
nacionalidade, _____ portador do RG nº _____
_____, CPF nº _____ residente e domiciliado no endereço:
_____, com
base no Art. 2 da LEI nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e ciente das sanções previstas da Lei Penal,
passo a declarar que sou _____, para o fim de inscrição na reserva
de 20% de vagas do Edital de nível mestrado do Programa em Ciências da Saúde na Amazônia
Occidental (PPGCSAO), da Universidade Federal do Acre (Ufac). E por ser verdade, firmo a
presente para que surtam seus efeitos legais.

Rio Branco-AC, ____/____/____.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental
EDITAL PROPEG Nº 43/2023



São anexos para a matrícula institucional:

1. Anexo X - Requerimento de Matrícula da Pós-Graduação
2. Anexo XI - Termo de Responsabilidade - Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Curso: _____
Nº do Edital de Seleção: _____

I – INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ___/___/___ Nacionalidade: _____
Naturalidade: _____ Sexo: _____ : Estado Civil: _____
Filiação: _____

Endereço Completo (com CEP): _____

Telefone: _____ E-mail: _____

II – DOCUMENTOS

Documento de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____
CPF: _____
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
Documento Militar (Nº do R.A.): _____

III – DADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR

Instituição: _____
Curso: _____ Ano de Conclusão: _____

_____, ____ de _____ de _____.
(Local e Data)

Assinatura do(a) Candidato(a)

* Este requerimento deverá ser impresso, assinado e digitalizado juntamente com os demais arquivos solicitados para matrícula institucional, e, por fim, enviado em arquivo único para o e-mail matricula@ufac.br.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, residente e domiciliado no
endereço _____

_____ assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas nesta solicitação, e pela autenticidade das cópias dos documentos digitalizados entregues para fins de matrícula no Curso de _____, Edital de Seleção nº _____, da Universidade Federal do Acre.

Declaro ainda estar ciente que a falsidade nas informações prestadas implicará nas penalidades cabíveis, em âmbito civil, administrativo e penal.

_____, ____ de _____ de _____.
(Local e Data)

Assinatura do(a) Candidato(a)

* Este Termo de Responsabilidade deverá ser impresso, assinado e digitalizado juntamente com os demais arquivos solicitados para matrícula institucional, e, por fim, enviado em arquivo único para o e-mail matricula@ufac.br.